



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 719, DE 30 DE MAIO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS Matr. 10095	1º/2014	Março/ 2014	21/07 a 08/08/2014 (19 dias)	PT 502/PGJ, de 22/04/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

TPA 2.0 - o Primeiro Protocolador Microprocessado
 Tabela - Cronograma - 03-Jun-2014-20:24-000147-1/7

Publicada em 04/06/2014
 Data de...
 Original


Mitchell Akemi Okuyama Lorenzi
 Técnico Administrativo
 Matr. 2674-3 / MPDFT